

**ATA DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

-----Ao quarto dia do mês de novembro dois mil e vinte e cinco, elaborou o Dirigente Intermédio de 3º grau (Coordenador de Planeamento e Gestão Urbanística), Luis Manuel Cardiga Lopes, que substitui o júri do período experimental do contratado a termo incerto, **João Luís Pires Delgado**, na categoria de **Fiscal, carreira Especial de Fiscalização**, por ser seu superior hierárquico, nos termos do nº2, do artº46, da Lei nº35/2024, de 20/6 (LTFP), proveniente do procedimento concursal, aberto por deliberação favorável do Órgão Executivo de 19/01/2024, publicado em Diário da República, II série, nº32, de 14 de fevereiro de 2024, aviso nº3662 e registado na BEP com o código OE202402/0648.-----

-----O período experimental decorreu de 27 de dezembro de 2024 a 24 de junho de 2025 (seis meses), nos termos do artº6, do Dec-Lei nº114/2019, de 20/8, que Estabelece o regime da carreira especial de fiscalização. -----

-----De acordo com o nº3, do artº46, da Lei nº35/2014 de 20/6 (LGTFP), a avaliação final do período experimental toma em consideração os seguintes parâmetros: -----

- **Elementos recolhidos pelo júri**, que por se tratar de um contrato termo, é substituído pelo seu superior hierárquico, nos termos da legislação acima citada; -----
- **O relatório** que o trabalhador apresentou;
- **Resultados da formação profissional**. -----

-----No parâmetro (elementos recolhidos pelo superior hierárquico), em conformidade com a ficha que se dá integralmente reproduzida na presente ata, o trabalhador obteve: -----

| ELEMENTOS RECOLHIDOS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO |             |           |                             |              |           |                |                         |                 |                             |       |
|------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|--------------|-----------|----------------|-------------------------|-----------------|-----------------------------|-------|
| Nome                                           | Assiduidade | Autonomia | Conhecimentos profissionais | Proatividade | Qualidade | Auto motivação | Criatividade e Inovação | Trabalho Equipa | Relacionamento Interpessoal | Total |
| João Luís Pires Delgado                        | 20          | 20        | 15                          | 15           | 15        | 18             | 13                      | 15              | 15                          | 16,22 |

-----Tendo em consideração na apresentação do relatório, a forma de expressão escrita, clareza de exposição e capacidade de síntese na identificação dos trabalhos, foi-lhe atribuída a seguinte classificação:

| CLASSIFICAÇÃO DO RELATÓRIO |            |
|----------------------------|------------|
| João Luis Pires Delgado    | 18 valores |

-----Relativamente à formação profissional o trabalhador frequentou, no decurso do seu período experimental, o curso de formação específico, para integração de trabalhadores na carreira especial de fiscalização, promovido pela Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL), em conformidade com o disposto no artº7, do Dec-Lei nº114/2019, de 20/8, conjugado com a Portaria 236/2020 de 8/10. -----

-----Seguidamente procedeu-se à obtenção da classificação final através da formula **(3xDJ)+(2xRE)(1xFP)/6**, tendo-se obtido a classificação a seguir indicada:-----

--

**(3xDJ)+(2xRE)(1xFP)/6**

| Nome                    | Dados Júri x 3 |       | Relatório x 2 |       | Formação x 1 |    | Classificação final<br>(valores) |
|-------------------------|----------------|-------|---------------|-------|--------------|----|----------------------------------|
| João Luís Pires Delgado | 16,22          | 32,44 | 18,00         | 54,00 | 14           | 14 | 16,74                            |

-----Face ao exposto considera-se concluído com sucesso o período experimental prestado pelo trabalhador acima referido, em conformidade com o disposto no nº4, do artº46, da Lei nº35/2014, de 20/6 (LGTFP). -----

----- Considerando a valoração obtida, o júri deliberou por unanimidade, elaborar a lista de ordenação final, relativamente ao Período Experimental, constante do anexo I, à presente ata. -----

-----A publicitação da lista é afixada no átrio do Município de Vila de Rei e disponibilizada na sua página eletrónica, [www.cm-viladerei.pt](http://www.cm-viladerei.pt), em conformidade com o nº 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, superior hierárquico do trabalhador e que substitui o júri do período experimental, nos termos legais. -----

-

**ANEXO I**

**Lista de ordenação final do período experimental**

| Nome                    | Classificação final<br>(valores) |
|-------------------------|----------------------------------|
| João Luís Pires Delgado | 16,74                            |

Superior Hierárquico

---

Luís Manuel Cardiga Lopes